

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Decreto de 17-6-2019

**Nomeando**, nos termos do art. 20, II, da LC 180-78 e arts. 6º, 7º e 11, da LC 1.144-2011, os abaixo identificados, habilitados em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, de prestação de 40 horas semanais, e sujeitos a estágio probatório, o cargo a seguir mencionado, do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria da Educação, na Faixa e Nível da Escala de Vencimentos a que se refere a LC 1.144-2011, ficando classificados nas unidades a seguir especificadas:

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - SQC-III - Faixa 1 - Nível I - Estrutura II - EV.CAE - QAE

AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR

75ª REGIÃO - SANTO ANASTÁCIO

AMANDA CAROLINA GIMENES DE CARVALHO(2)-RG 40835427-6/SP-EE CARLOS BERNARDES STAUT-RIBEIRAO DOS INDIOS -D.E SANTO ANASTACIO, Cargo criado por Lei Complementar nº: 1144 de 12/07/2011; ARIEL GUTIERREZ DE ALMEIDA(5)-RG 45093236-9/SP-EE CARLOS BERNARDES STAUT-RIBEIRAO DOS INDIOS -D.E SANTO ANASTACIO, Cargo criado por Lei Complementar nº: 1144 de 12/07/2011; BEATRIZ ALMENDRO BISPO DOS SANTOS(3)-RG 45204808-4/SP-EE HEMILSON CARLOS MAGRINI PROFESSOR-EMILIANOPOLIS -D.E SANTO ANASTACIO, Cargo criado por Lei Complementar nº: 1144 de 12/07/2011; PATRICK YUGI HONDO(1)-RG 56027002-1/SP-EE PROJETO LAGOA SAO PAULO-CAIUA -D.E SANTO ANASTACIO, Cargo criado por Lei Complementar nº: 1144 de 12/07/2011;